



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 172/2024

Estância das Águas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

CPF/CNPJ: 38.039.352/0001-23

Fazenda São José

Zona rural, Baldim / MG

Assunto: **Comunicação de indeferimento**

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP na Fazenda São José, município de Baldim / MG, **protocolada sob o número 2100.01.0011376/2024-50, foi indeferida**, tendo em vista o Parecer Técnico 99 (91964297) e o Despacho Decisório 81 (92908832).

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 19/07/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92935564** e o código CRC **34F722DE**.

Referência: Processo nº 2100.01.0011376/2024-50

SEI nº 92935564

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017